



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.830, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Nomeia Conselheira Tutelar e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº2.055/2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 6 de fevereiro de 2023, **SILVANA GOMES**, como Membro Titular, para compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul.

**Art. 2º** Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, a Conselheira Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº6.753/2022, de 3 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 6 de fevereiro de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 6/2/2023

Página: 01 de 01